UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 423
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200
PABX: (0122) 32-7555 - TELEX: (122) 251 UTAU - FAX: (0122) 32-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 444/2001

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso constituída pela Deliberação CONSEP Nº 314/2001.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-082/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina **"Linguagem Jurídica"**, do Departamento de Ciências Jurídicas, realizado pelo Prof. **José Nery de Gouvêa.**

Art. 2º O candidato obteve aprovação com a pontuação final de 51,9 (cinqüenta e um vírgula nove) pontos, tendo sido considerado habilitado ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA